

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que esclareça qual o critério utilizado para o atendimento dos pacientes pela ambulância da UPA, pois na Zona Rural o paciente é apenas transportado até o hospital, porém não é levado de volta até a sua residência, mesmo estando debilitado

REQUERIMENTO N° 1081/2022

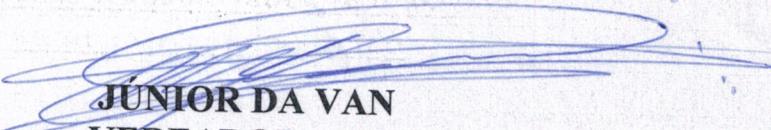
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo, através do departamento competente, que esclareça qual o critério utilizado para o atendimento dos pacientes pela ambulância da UPA, pois na Zona Rural o paciente é apenas transportado até o hospital, porém não é levado de volta até a sua residência, mesmo estando debilitado.

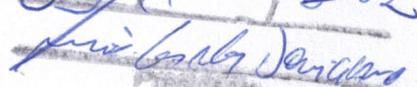
Este Vereador foi procurado por vários municípios que relataram que na Zona Rural as ambulâncias da UPA transportam os pacientes até o hospital mas os levam de volta até as respectivas residências mesmo eles estando desabilitados, sendo que tal fato deve ser melhor esclarecido pelo departamento competente do Executivo Municipal.

Aguardo a resposta no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de setembro de 2.022


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE
03/09/2022

Júnior da Van
VEREADOR